



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AVARÉ
FORO DE AVARÉ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº. 1006018-05.2017.8.26.0073

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória.

Requerente: Marcio Antonio Lopes & Cia Ltda.

Requerido: Gabriel Pereira Américo

Mandado nº. 073.2018/018411-5

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Avaré, Vivenda de Solemar, Comarca de Avaré, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, procedi à avaliação de lote n. 01 da quadra.n. 06 do Loteamento Vivenda do Solemar, Município de Avaré. Matrícula 71.992 em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, para os devidos fins de direito.

EDUARDO THOMAZ LAINETTI.....

OFICIAL DE JUSTIÇA